



## **Lei nº 2095, de 05 de novembro de 2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) PARA DESPESAS RELACIONADAS AOS EVENTOS NATALINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) com despesas relacionadas à 8ª edição no Natal Iluminado in Dossland, no dia 21 de dezembro e também à chegada no Papai Noel e o acendimento das luzes natalinas na Vila Temática Dossland no dia 22 de novembro.

**Art. 2º** As despesas de que trata esta Lei destinam-se a custear a criação, direção e execução de espetáculo natalino, sonorização, iluminação, acendimento das luzes de Natal, chegada do Papai Noel, divulgação, brinquedos infláveis e outras despesas relacionadas ao evento.

**Art 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64 na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto,

**Art 4º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de novembro de 2024.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças